

LEI N.º 1.564/2022. DE 25 DE MAIO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°104/2022 - Data: de 25 de maio de 2022. **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.171.166,59 (vinte e seis milhões, cento e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 26.171.166,59 (vinte e seis milhões, cento e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexo I.

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 26.171.166,59 (vinte e seis milhões, cento e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexo II.

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal



### LEI N.º 1.564/2022. Anexo I -

| 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.01 - SM de Administração 2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração 02.01.04.122.0040.2.002-3.1.90.11.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 02.01.04.122.0040.2.002-3.1.91.13.00.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02.01.04.122.0040.2.002-3.3.90.46.00.00.00.3000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 2.500.000,00<br>750.000,00<br>50.000,00                           |
|--|---|
| 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>05.01 - Procuradoria Geral do Município<br>2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM<br>05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.11.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>05.01.02.061.0058.2.025-3.1.91.13.00.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>05.01.02.061.0058.2.025-3.3.90.46.00.00.00.3000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 1.500.000,00<br>150.000,00<br>30.000,00                           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 06.01 - SM de Governo 2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo 06.01.04.122.0045.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 150.000,00  |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico 2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico 07.01.22.661.0048.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 200.000,00  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 08.01 - SM de Obras Públicas 1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública 08.01.15.452.0042.1.050-3.1.90.11.00.00.00.3507 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas 08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.13.00.00.00.3000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08.01.04.122.0042.2.033-3.1.91.13.00.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 08.01.04.122.0042.2.033-3.3.90.46.00.00.00.00.3000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 150.000,00<br>1.100.000,00<br>50.000,00<br>80.000,00<br>10.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 09.01 - SM de Urbanismo 2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo 09.01.15.451.0048.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo 09.01.15.452.0042.2.038-4.4.90.51.00.00.00.00.31752 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 800.000,00<br>927.226,43  |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>10.01 - SM de Assistência Social<br>2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social<br>10.01.08.243.0049.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>10.01.08.243.0049.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00.3000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS<br>10.01.08.243.0049.2.042-3.1.91.13.00.00.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>10.01.08.243.0049.2.042-3.3.90.46.00.00.00.00.3000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 600.000,00<br>120.000,00<br>10.000,00<br>50.000,00                |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 14.01 - SM de Planejamento e Finanças 2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças 14.01.04.123.0040.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 550.000,00  |



2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0040.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00.3000 -OUTROS SERV DE TERCEIROS-P JURÍDICA 150.000,00

#### 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

15.01.10.301.0041.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.3303 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

15.05.10.302.0041.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.3303 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.200.000,00

#### 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil

16.02.12.365:0043.1.051-4.4.90.51.00.00.00.00.3037 - OBRAS E INSTALAÇÕES 61.233,01 16.02.12.365.0043.1.051-4.4.90.51.00.00.00.3039 - OBRAS E INSTALAÇÕES 986.387,62

16.03 - FUNDEB

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.3101 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 46.835,45 16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.3102 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.738.167,59 16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.3102 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 250.000,00

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.91.13.00.00.00.00.3102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 510.000,00

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.3102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 166.316,49

#### 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

17.01.08.244.0049.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 180.000.00

#### 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

17.01.08.244.0049.2.077-3.1.90.13.00.00.00.00.3000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

17.02.08.244.0049.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

17.03.08.244.0049.2.084-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 190.000.00

6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar

17.04.08.243.0049.6.008-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

#### 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.100.000,00 21.01.14.422.0044.2.103-3.1.90.16.00.00.00.00.3000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 300.000,00

#### 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.200.000,00 22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.16.00.00.00.00.3000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 20.000,00

#### 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho



| <b>2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho</b> 23.01.11.334.0053.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 320.000,00              |
|--|-------------------------|
| 24 - GABINETE DO PREFEITO 24.01 - Gabinete do Prefeito 2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete 24.01.04.122.0045.2.215-3.1.90.11.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 24.01.04.122.0045.2.215-3.1.90.13.00.00.00.00.3000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 300.000,00              |
| 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 33.01 - SM de Habitação 2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação 33.01.16.482.0050.2.130-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 33.01.16.482.0050.2.130-3.1.91.13.00.00.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00<br>30.000,00 |
| 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER<br>35.01 - SM da Mulher<br>2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher   |                         |
| 35.01.08.244.0052.2.133-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL <b>2152 - Grupamento Maria da Penha</b>   | 100.000,00              |
| 35.01.08.244.0052.2.152-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 265.000,00              |
| <b>2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher</b> 35.01.08.244.0052.2.133-3.1.90.13.00.00.00.3000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 35.01.08.244.0052.2.133-3.1.90.16.00.00.00.3000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL   | 10.000,00<br>10.000,00  |
| 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO<br>36.01 - SM de Cultura e Turismo  |                         |
| 2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura<br>36.01.13.392.0046.2.135-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 190.000,00              |
| 38 - UNIDADE CONTROLE INTERNO 38.01 - UNIDADE CONTROLE INTERNO   |                         |
| <b>2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno</b> 38.01.04.122.0040.2.217-3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 38.01.04.122.0040.2.217-3.1.91.13.00.00.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 170.000,00<br>40.000,00 |
|  |                         |



LEI N.º 1.564/2022. Anexo II -

| 3507 - Contribuição Iluminação Publica-Exerc. Anteriores                                  | 150.000,00    |
|---|---------------|
| 3303 - Saúde - RECEITAS VINCULADAS - Exercício Anteriores                                 | 3.400.000,00  |
| 3037 - Transferência do FUNDEB - 30% Inciso XI do art. 212-A da CF                        | 61.233,01     |
| 3000 - Recursos Livres - Exercício Anterior   | 14.935.000,00 |
| 3101 - FUNDEB 60% - exercícios anteriores   | 46.835,45     |
| 31752 - Emenda Individual Parlamentar nº 39820001   | 927.226,43    |
| 3102 - Fundeb 40% - exercícios anteriores   | 5.664.484,08  |
| 3039 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CE | 986.387.62    |